

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903

PROCESSO CEE Nº: 715/92
INTERESSADO : André Marcelo Peruchi Minto
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a
disciplina "Clínica Integrada" na Faculdade de Ciências Biológicas
de Araras
RELATOR : Consº NICOLAU TORTAMANO
PARECER CEE Nº : 942/92 CETG "D" APROVADO EM 29/07/92
COMUNICADO AO PLENO EM 02/09/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica André Marcelo Peruchi Minto para lecionar, a partir de 05 de março de 1991, a disciplina "Clínica Integrada", no Curso de Odontologia.

2 - APRECIÇÃO

De acordo com a Informação A.T. nº 1087/92 a presente indicação não atende às exigências da Deliberação CEE nº 05/90. Entretanto, o interessado iniciou o Curso de Especialização em Dentística, conforme comprovante de fls. 59.

3 - CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação, em caráter excepcional, de André Marcelo Peruchi Minto para lecionar a disciplina "Clínica Integrada" na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras, até o final do ano letivo de 1992, devendo para nova indicação, apresentar o certificado de conclusão do Curso de Especialização referido na Apreciação do presente Parecer.

São Paulo, 06 de julho de 1992

a) Consº NICOLAU TORTAMANO

Relator

PROCESSO CEE Nº 715/92

PARECER CEE Nº 942/92

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes o nobres Conselheiros: BENEDITO OLEGÁRIO R. N. DE SÁ, CELSO DE RUI BEISIEGEL, ROBERTO MOREIRA, MARIA CLARA PAES TOBO, CLEUSA PIRES DE ANDRADE E MARIA ELOÍSA M. COSTA-ad.hoc.

SALA DA CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em 29 de julho de 1992.

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel

no exercício da Presidência